



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2547

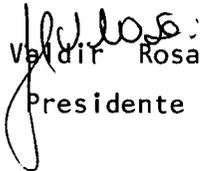
PROJETO DE LEI Nº 16/95

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de DJALMA DOS SANTOS, a Rua 10, do Jardim Carlos Gomes, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 08 de Março de 1995.


Valdir Rosa
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
 Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
 ESTADO DE SÃO PAULO

12
11

PROJETO DE LEI Nº 16/95

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de DJALMA DOS SANTOS, a Rua 10, do Jardim Carlos Gomes, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de Fevereiro de 1995.

[Handwritten signature]
 José Isidoro de Oliveira
 Vereador

A Câmara Municipal de Pirassununga aprovou e sancionou a presente Lei, em sessão pública, realizada em 03 de fevereiro de 1995, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pirassununga.

[Handwritten signature]
 Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
 Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga em 07 de 03 de 1995.

[Handwritten signature]

Aprovada em 1.ª discussão.
 À redação final.
 Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga em 07 de 03 de 1995.

[Handwritten signature]
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A T I V A

DJALMA DOS SANTOS, nascido em 17 de março de 1940 e falecido em 29 de julho de 1989, natural de Pirassununga, filho de Ademar dos Santos (falecido) e Maria Ferraz dos Santos.

Futebolista desde os primeiros anos da infância, onde com o passar dos anos defendeu honrosamente quase todos os times de futebol de nossa várzea, glorificando-se na Associação Atlética AVIAÇÃO. Defendeu nossa cidade em várias competições, em fase áurea recebeu por parte do Sr. Rocha Neto convite para jogar em Ribeirão Preto, o que foi veiculado na Gazeta Esportiva.

Muito embora com rara habilidade, jamais quis se profissionalizar, preferindo sempre o vínculo com a família e colegas.

Trabalhou no Sanatório de Santa Rita do Passa Quatro, Viação Danúbio Azul e no SAEP onde foi estimado e até hoje é reverenciado pelos colegas.

Casado com Neide Jordão, falecida em 1978, com quem teve quatro filhos, José Henrique, Carlos Eduardo, Márcia Regina e Ana Paula.

Djalma com o sorriso sempre estampado a face fez sua vida com muitos amigos pois além do verbo fácil e afetuoso sempre foi solícito a todos que o cercaram, trazendo aos irmãos Ademar Junior, Dorival dos Santos e Lázara Maria bem como a pleiade de amigos que com ele conviveu muita saudades.

Pirassununga, 13 de Fevereiro de 1995.

José Isidoro de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 16/95, de autoria do Vereador José Isidoro de Oliveira, que visa denominar de DJALMA DOS SANTOS, a Rua 10, do Jardim Carlos Gomes, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 14/FEVEREIRO/1995.

Elton Teófilo

W. M. S. M. S.
José Isidoro de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

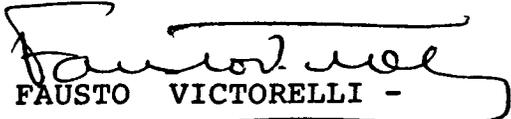
- LEI Nº 2.644/95 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de DJALMA DOS SANTOS, a Rua 10, do Jardim Carlos Gomes, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de março de 1.995.


- FAUSTO VICTORELLI -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -
Secretário Municipal de Administração.
acgm/.